

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNPRESOL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO-PE, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023 às 10:30 h na sede do FUNPRESOL situada a Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro - Solidão-PE, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Funpresol juntamente com a Gestora Maria do Socorro Ferreira de Oliveira e a Assistente Financeira Administrativo Sra. Maria de Lourdes F. Marques Lima, com a seguinte pauta do dia: Prestar contas dos valores atualizados das parcelas de nº 01 a 69 do Termo de Parcelamento nº 358/2009, mantida no item 14 no Despacho de Justificativa SEI nº 59/2023/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV-MTP, encaminhado pela CGAUC- Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso em 16/03/2023, que faz referencias ao Processo Administrativo Previdenciário-PAP nº 253/2015 (Processo SEI nº 44000.000074/2016-97). Após as boas vindas aos presentes, a Gestora do Funpresa Srt^a Maria do Socorro Ferreira de Oliveira, apresentou as planilhas com os valores atualizados da forma como ficou decidido na reunião realizada no dia 05 de maio do corrente ano. Em maio foram atualizadas as parcelas de nº 01 a 30, com o valor a regularizar de R\$ 24.740,89, que após correção e atualização monetária e aplicação de multas e juros o valor atualizado ficou em R\$ 60.817,58, qual foi gerado o Guia de Recolhimento e enviado a Secretaria de Finanças da Prefeitura através do ofício de nº 015/2023 de 30/05/2023 e pago na TED com o número documento 53.003 em 30/05/2023. As parcelas de nº 31 a 50 atualizadas em junho com o valor a regularizar de R\$ 53.654,21 após correção e atualização monetária acrescidas de multas e juros ficou com o valor de 121.702,59, gerado Guia e enviado a Secretaria de Finanças em 27 de junho através do ofício de nº 020/2023, pago na TED com o número documento 62.802 em 28/06/2023. As parcelas de nº 51 a 69 atualizadas em julho com valor a regularizar de R\$ 85.249,98 após correção e atualização monetária acrescidas de multas e juros ficou com o valor de 178.772,96 gerado Guia e enviado a Secretaria de Finanças em 10 de julho através do ofício de nº 021/2023, pago na TED com número documento 71.101 em 11/07/2023. A Gestora justificou que tais valores recebidos foram utilizados para complemento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no referido período. Na sequencia esclareceu que toda documentação comprobatória foi enviada no SEI-ME ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos com o protocolo digital nº 308803.2883287/2023 em 17/08/2023, e que até a presente data está aguardando respostas do MPS quanto as irregularidades

mantidas no PAP mencionado acima e esclareceu ainda que este era o único item a regularizar para assim conseguirmos o CRP administrativo. Após as discussões de praxe a Gestora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e solicitou que a presente Ata fosse lavrada que depois de lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes e por mim Norma Ferreira de Oliveira, secretaria da reunião e por todos os presentes. Solidão, 22 de agosto de 2023.

Maria do Socorro Ferreira de Oliveira Maria do Socorro Ferreira de Oliveira
Gerente de Previdencia

Norma Ferreira Zendron Norma Ferreira Zendron
Presidente do Conselho Deliberativo

Maria do Socorro Bezerra de Melo Santos Maria do Socorro Bezerra de Melo Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Cicera Celma Vicente de Oliveira Melo Cicera Celma Vicente de Oliveira Melo
Jacinete Pereira da Silva Goiz Jacinete Pereira da Silva Goiz

Pedro Galdino da Silva Pedro Galdino da Silva

Telma Maria Vicente de Melo Telma Maria Vicente de Melo

Damiana Santana da Silva Veras Damiana Santana S. Veras

Emannuele Winni da Silva Emannuele Winni da Silva

Damião Gilvan Ferreira Siqueira Damião Gilvan Ferreira Siqueira

Aline Kedma Marques de Lima Aline Kedma Marques de Lima

Kaline Marques Rodrigues Santos Kaline Marques Rodrigues Santos

Veronica Cristiane de Oliveira Farias Ferreira Veronica Cristiane de Oliveira Farias Ferreira